

é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.501/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 1335/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Pista de Aviação, zona rural do município de **Barão de Melgaço/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°11'27,11"S e Long. 55°56'48,22"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.505/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**, CNPJ: 03.347.119/0001-23, Processo nº 337/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Grotão, zona rural do município de **Dom Aquino/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°50'34,70"S e Long. 54°48'48,69"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.506/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1020/2025. O poço tubular será construído na Comunidade de Aleixo - Poço 2 (A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°12'58,59"S e Long. 56°17'53,90"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **30 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.507/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**, CNPJ: 15.023.989/0001-26, Processo nº 1303/2025. O poço tubular será construído na Praça Miguel Gajordoni, município de **Pontes e Lacerda/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°13'52,94"S e Long. 59°20'4,72"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Grupo Galdino Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Douglas do Bonfim Galdino, CREA 1221902903. Essa autorização vigorará até **30 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.508/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**, CNPJ: 03.503.638/0001-33, Processo nº 1329/2025. O poço tubular será construído no Bairro Jardim Aeroporto, município de **Ponte Branca/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°45'12,61"S e Long. 52°50'33,76"W**; A profundidade pretendida do poço é de 250 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Solo-Geol Solução Geológica e Ambiental, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Ricardo Cortes Guimarães, CREA 1214873995. Essa autorização vigorará até **06 de novembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**HILÁRIO RENATO PICCINI**, CPF/CNPJ: 224.818.269-49, Processo nº 1350/2023. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 12°52'28,42"S e Long. 56°03'56,44"W**. Vazão máxima de bombeamento **11,4 m³/h** por um período de **0,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,2 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade

do cadastro: **29/04/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**DISTRIBUIDORA DE PECAS J M LTDA**, CPF/CNPJ: 08.698.117/0001-00, Processo nº 1889/2024. Município: **Juína/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°25'28,64"S e Long. 58°45'35,19"W**. Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **1,19 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,38 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-14. Validade do cadastro: **22/04/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**Protocolo 1689155**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 30 de Abril de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000788/2025	LAS nº 334762/2025	Construtora Aterpa S.A	Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Cocalinho/MT

**Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

**Protocolo 1688886**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 30 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7283/2024	LP N°318836/2025 LI N°77700/2025 LO N°334748/2025	Bom Jesus Agropecuária LTDA - Fazenda Tauá	Ponto de abastecimento - P. A.	Nova Mutum/MT
12047/2024	LP N°318839/2025	Edson Knaut - Fazenda Cachoeira	Obras de irrigação	Sorriso/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

**Protocolo 1688890**

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA - MT, SOLICITA A LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA O PARQUE ESTADUAL JARDIM BOTÂNICO DA CIDADE DE CUIABÁ - MT.

A Secretária Estadual de Meio Ambiente - SEMA - MT, com CNPJ 56.085.410/0001-37, localizado na Rua C Esquina Com a Rua F - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, torna-se público que requereu a Licença Previa e Licença de Instalação para o Parque Estadual Jardim Botânico de Cuiabá MT, a ser localizado na Avenida Antártica, Bairro Novo Tempo, s/nº, na cidade de Cuiabá - MT, CEP 78.158-720.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
GSMA/SEMA-MT

**Protocolo 1688892**